



INDICAÇÃO Nº 3818/2025

Implantação do serviço administrativo no Centro Esportivo Nilo Avelino Macedo, localizado na Rua Luiz Camargo Duarte Junior, n.º 163 (Jardim Esplanada) CEP 13202-140.

Considerando que o Centro Esportivo conta atualmente com uma estrutura física adequada, porém o espaço destinado à administração vem sendo utilizado como sanitários de uso público;

Considerando que a ausência de um setor administrativo no local dificulta a organização, controle e gestão das atividades desenvolvidas no CECE;

Considerando que um espaço administrativo é essencial para o bom funcionamento do centro esportivo, permitindo melhor atendimento aos usuários, registro de atividades, controle de horários e comunicação direta com a Secretaria de Esportes;

Considerando que a reorganização do espaço trará mais eficiência à gestão do equipamento público, sem prejudicar o acesso da população aos sanitários, que podem ser readequados em outro ponto do local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do serviço administrativo no Centro Esportivo Nilo Avelino Macedo, localizado na Rua Luiz Camargo Duarte Junior, n.º 163 (Jardim Esplanada) CEP 13202-140.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jsl

